



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0055/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PDL 02-0055/1998 DE 03/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

E N E N T A:

Concede o Titulo de Cidadao Paulistano ao Dr. Adib Salomao, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Decreto 53/98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 18:47:23

00000007812-31



ARQUIVADO EM

30/04/99

REGINA APARECIDA BARRIOS



271

Folha n.º	55	de 100
n.º	55	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Reg. 100.406
ATM

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Viaduto Jacarel, n.º 100 - Sala 617 - 6.º andar - Centro - CEP 01380-900 - SP - Tel.: 3115-1355 R. 2233

Endereço na Internet: agoulart	
LIDO HOJE	02. - PDL -
AS COMISSÕES DE:	02-0055/1998
03 JUN 1998	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
Colucação	
F. Goulart	
PRESIDENTE	

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Adib Salomão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º -- Fica concedido ao Dr. **ADIB SALOMÃO** o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º -- A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º -- As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1998.

Antonio Goulart

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

03 JUN 1998

DT. 10 -

"O respeito pela natureza é o passaporte para a vida."

(J.B.E.)

Sal. Luti

7/10

33

34

35



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Viaduto Jacareí, nº 100 - Sala 617 - 6º andar - Centro - CEP 01380-900 - SP - Tel.: 3115-1355 R. 2233

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

Folha n.º	07	de proc
n.º	55	de 1998
Reg. 100.406 ATM		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Adib Salomão.

Nascido em Rio Grande (RS), a 15 de outubro de 1933, filho de João Salomão e Amábia Salomão, o homenageado bacharelou em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul tendo se destacado, durante o período estudantil, pelos inúmeros cargos que ocupou ligados à vida acadêmica, dentre os quais, o de Presidente do Centro Acadêmico "Maurício Cardoso" e Membro do Diretório Central de Estudantes da referida Universidade.

Seu currículo, que juntamos a esta propositura, registra profícua atuação profissional, abrilhantada pela importância dos cargos que ocupou na administração pública do Rio Grande do Sul, seu Estado natal, bem como pela diversidade de suas atividades no campo intelectual e pelas consultorias que prestou aos vários Estados da Federação. Foi sobretudo no campo da educação que mostrou a grandeza de seus ideais, emprestando sua experiência no campo jurídico a associações, sindicatos, centros educacionais e universidades o que lhe valeu o reconhecimento e gratidão de diversas entidades que lhe prestaram homenagens por sua extraordinária competência jurídica e pelos altos serviços prestados.

Tal expressividade merece o reconhecimento da Edilidade Paulistana, razão pela qual peço aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de decreto legislativo, justa homenagem dos cidadãos de São Paulo ao ilustre Dr. Adib Salomão.

"O refeito pela natureza é o passaporte para a vida."

(J.B.S.)

ADIB SALOMÃO

Advogado

OAB/RS 2.355

OAB/SP 82.125-A

OAB/DF 829-A

Folha n.º	1	de	03	de	prol
n.º	55	de	19	98	
					

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

CURRICULUM VITAE

ADIB SALOMÃO - brasileiro, nascido na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de outubro de 1933, portador da Cédula de Identidade nº 17.097 - RS, é filho de João Salomão e Amábilis Salomão, é viúvo e tem 3 filhos.

VIDA ESCOLAR

A - CURSO PRIMÁRIO - Coursou o primário no Colégio São Francisco, na cidade de Rio Grande (RS).

B - CURSO SECUNDÁRIO - Concluiu o primeiro ciclo e coursou até o 2º ano Clássico no mesmo Colégio São Francisco, e concluiu o 3º ano no Colégio Rosário, em Porto Alegre (RS) exercendo, neste período, além dos estudos, as seguintes atividades ligadas à vida escolar:

I - Presidente do Grêmio Estudantil do Colégio São Francisco.

II - Secretário de Educação e Cultura da União Gaúcha de Estudantes Secundários.

C - CURSO UNIVERSITÁRIO - Coursou e colou grau de Bacharel em Direito na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, período em que exerceu as seguintes atividades:

I - Presidente do Centro Acadêmico Maurício Cardoso, da referida Faculdade.

II - Membro do Diretório Central de Estudantes da referida Universidade.

VIDA PROFISSIONAL

No decorrer de suas atividades profissionais, sempre exerceu posição de chefia máxima ou intermediária.

Foram exercidas as seguintes funções:

A - OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Além de executar as atribuições específicas do cargo, neste período (1952-1954), exerceu, como representante da Secretaria, as seguintes funções:

I - Membro da Comissão de Planejamento e Distribuição dos Recursos Financeiros do Plano de Obras do Estado para as Entidades Educacionais e Assistenciais;

II - Coordenador junto à Assembléia Legislativa dos assuntos da Secretaria de Educação e Cultura;

III - Membro da Comissão de Julgamento e Concessão de Bolsas de Estudos.

B - SECRETARIO DE Educação E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE (RS) - Renunciou, por livre e espontânea vontade, ao cargo referido na letra "A", para assumir o acima referido, o qual exerceu durante as gestões de três Prefeitos.

Durante este período respondeu cumulativamente pelas seguintes atividades:

I - Secretário de Agricultura, por quatro meses, no impedimento do titular;

Matriz: Av. Dr. Alberto de Oliveira Lima, 100 - Fone: 844-0080 • Fax: 843-4522 - Morumbi - SP - CEP 05690-020

Filial: SEPS EQ 714/914 - Bloco A - Nº 03 - Edifício Porto Alegre - Sala 36 - Fone/Fax: 061-346-3880 - Brasília -

DF - CEP 70390-141

ADIB SALOMÃO

Advogado

OAB/RS 2.355

OAB/SP 82.125-A

OAB/DF 829-A

Folha n.º	2	de 04	de proc
n.º	55	de 19	98
			

ADELINA CICONE

Reg. 100.406

ATM

II - Elaborou o projeto aprovado de reforma da Secretaria da Fazenda e Tributária do Município;

III - Organizou, fundou e instalou a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Rio Grande.

C - SECRETARIO DE ESTADO PARA OS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL: Deixou, igualmente, o cargo do item anterior para assumir a Secretaria de âmbito estadual (1959 - 1960). Tendo sob sua orientação 24.000 professores, promoveu a reforma do ensino, ampliou a rede escolar em 4.000 salas de aulas. Deixou o cargo para se dirigir à São Paulo em missão especial.

D - CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL EM SÃO PAULO (1960 - 1963) - Tinha por finalidade estudar os problemas de caráter econômico-financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, vinculados ao Estado de São Paulo, e de suas classes produtoras, fazendo, de modo especial, o seguinte:

I - Difusão, em São Paulo, de produtos procedentes do Rio Grande do Sul;

II - Convergência de capital paulista para o Rio Grande do Sul;

III - Assessoramento direto das classes econômicas gaúchas em seus entendimentos em São Paulo;

IV - Preparação de estudos e roteiros para missões econômicas estrangeiras que se destinavam ao Rio Grande do Sul.

E - ATIVIDADES JURÍDICAS - Suas atividades jurídicas foram e são as seguintes:

a) ATIVIDADES GERAIS

I - Advogado militante há 40 anos, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, nas seções do Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal;

II - Exercício de Advocacia Fiscal;

III - Assessorou a Presidência do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais do Estado de São Paulo, elaborando projeto de regulamentação da atividade e exploração econômica da revenda de combustíveis;

b) ATIVIDADES ESPECÍFICAS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

I - Assessorou juridicamente o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior do Estado de São Paulo - SEMESP;

II - Assessora o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - SIEE-ESP

III - Assessora o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Ceará;

IV - Assessora o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Amazonas;

V - Assessorou o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Piauí;

VI - Assessorou o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Paraná;

Matriz: Av. Dr. Alberto de Oliveira Lima, 100 - Fone: 844-0080 * Fax: 843-4522 - Morumbi - SP - CEP 05690-020

Filial: SEPS EQ 714/914 - Bloco A - Nº 03 - Edifício Porto Alegre - Sala 36 - Fone/Fax: 061-346-3880 - Brasília -

DF - CEP 70390-141

Folha n.º	3	de	prec
n.º	55	de	1998

Ad

ADELINA CICONIReg. 100.406
ATM

- VII - Assessorou o Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Pernambuco;
- VIII - Assessora o Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina;
- IX - Assessora a Associação de Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado da Bahia;
- X - Assessorou a Federação Interestadual das Escolas Particulares - FIEP;
- XI - Assessorou a Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP;
- XII - É Diretor Jurídico da Federación de Asociaciones Educativas Privadas Latino Americanas - FAEPLA;
- XIII - É Diretor Jurídico da Confederação Mundial de Educação Privada - COMEP.
- XIV - Assessora a FAEPLA na implantação do currículo unificado do MERCOSUL.
- XV - Proferiu palestras nos Congressos Mundiais de Educação de São Paulo e Moscou e é autor da Carta de São Paulo Para Educação Mundial e Carta de Moscou Para a Liberdade de Ensino
- XVI - Proferiu palestra em Colônia - Uruguai.
- XVII - Proferiu palestra em Madrid - Espanha.
- XVIII - Consultor jurídico de Instituições Educacionais instaladas em Portugal.
- XIX - Realizou mais de 200(duzentas) Palestras acerca de temas jurídicos em diversos Congressos e Reuniões.
- XX - Coordenou o I Encontro de Mantenedores para Soluções Jurídicas.
- XXI - Coordenou o II Encontro de Mantenedores para Soluções Jurídicas.
- XXII - Coordenou o III Encontro de Mantenedoras para Soluções Jurídicas.
- XXIII - Proferiu Palestra junto ao Congresso Nacional da Venezuela, a convite de Parlamentares daquele País.
- XXIV - Palestra versando sobre nova LDB, na sede do SIEEESP e para todos os Sindicatos de primeiro e segundo graus no Brasil, no dia 14 de janeiro de 1997.
- XXV - Proferiu Palestra visando sobre a nova LDB, para todos os professores da Rede de Ensino do Centro Educacional da Lagoa, Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de outubro de 1997.
- XXVI - Proferiu Palestra versando sobre a nova LDB para mantenedores de ensino filiados ao Sindicato dos Mantenedores de Ensino do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 04 de novembro de 1997.
- XXVII - Coordenador do 1º Ciclo de Debates sobre Instituições Filantrópicas, realizada em 15 de setembro de 1997.

ADIB SALOMÃO

Advogado

OAB/RS 2.355

OAB/SP 82.125-A

OAB/DF 829-A

Folha	n.º	06	de	proa
n.º	55	de	19	99
				

XXVIII - Palestra inaugural por ocasião da inauguração oficial da sede do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro, em 25.09.96.

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

F - HOMENAGENS ESPECIAIS

I - Patrono da 10ª Turma de Biomedicina das Faculdades OSEC - formandos de 1986.

II - Homenagem especial pela "Extraordinária Competência Jurídica" nas causas da educação, concedida pela COMEP - Confederação Mundial dos Estabelecimentos Privados de Ensino, FAEPLA - Federação Latina Americana dos Estabelecimentos Privados de Ensino e SIEEESP, por ocasião da realização do 1º Congresso Mundial de Educação.

III - Homenageado com o título "personalidade educacional", por ocasião do I Encontro Cearense do Ensino Particular, realizado na cidade de Fortaleza em março de 1991.

IV - Homenagem por participação especial junto ao 2º Encontro Estadual do Mercosul, realizado pela FAEPLA e SIEEESP em maio de 1993.

V - Homenageado pelo Conselho Federal de Biomedicina e Sindicato dos Biomédicos de Estado de São Paulo, com placa comemorativa, pelo êxito alcançado na luta pela regulamentação profissional daquela categoria, em outubro de 1993.

VI - Homenageado pela Faculdades Belas Artes de São Paulo, pela colaboração e altos serviços prestados àquela Instituição de Ensino Superior, em novembro de 1995.

VII - Homenageado através de placa comemorativa de agradecimento pelos serviços prestados ao Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina.

VIII - Homenageado com o título "Excelência Educativa 1996", concedido pela Federação das Associações Educativas Privadas Latinas Americanas e do Caribe, em 29 de novembro de 1996.

Matriz: Av. Dr. Alberto de Oliveira Lima, 100 - Fone: 844-0080 * Fax: 843-4522 - Morumbi - SP - CEP 05690-020

Filial: SEPS EQ 714/914 - Bloco A - Nº 03 - Edifício Porto Alegre - Sala 36 - Fone/Fax: 061-346-3880 - Brasília -

DF - CEP 70390-141



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 55 de 19 98 03 / 06 / 98 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 04.06.98


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

05 / 06 / 98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

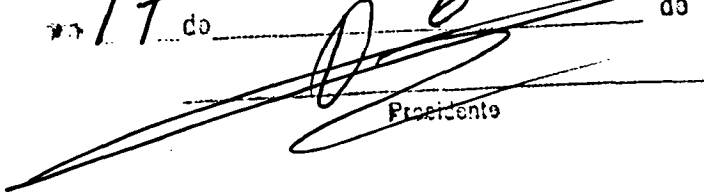
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em _____ às _____ hs.

De: Nobre Vereador

MILTON LEITE

Para relatar.

17 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
do 6 do 19. 98


Presidente

A ATM, A PEDIDO.
19108198
SEM EFEITO

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária
SEM EFEITO

A ATM, A PEDIDO.

19108198

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em/...../.....

(a)

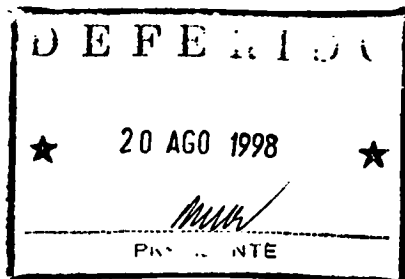


Folha n.º	08	de pres.
n.º	55	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio **Goulart**

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3115-1355 R. 2233 São Paulo - SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

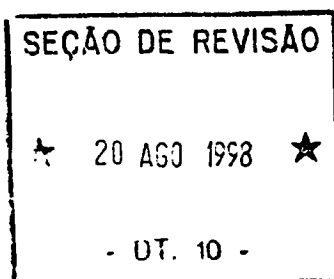


13 - RDS
REQUERIMENTO Nº 13-1817/1998

Requeiro, nos termos e forma regimentais, seja procedida a juntada de carta de anuência do Sr. Adib Salomão, em anexo, de que trata o PDL nº 55/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 18/Agosto/1998.


Antonio Goulart
Vereador



O respeito pela natureza é o passaporte para a vida.

(J.B.T.)

ADIB SALOMÃO

Advogado

OAB/RS 2.355

OAB/SP 82.125-A

OAB/DF 829-A

Folha n.º	09	de	pro.
n.º	53	de	98

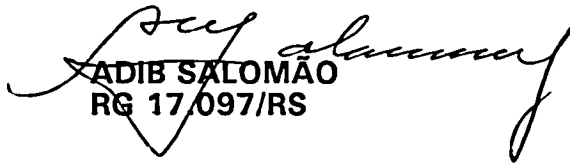
São Paulo, 10 de agosto de 1998.

Exmo. Sr.
ANTONIO GOULART
MD. Vereador à Câmara Municipal de
São Paulo

Recebi, com muita satisfação, a notícia de que a
Edilidade Paulista, por projeto de iniciativa de V.Exa. conceder-me-á o Título
de Cidadão Paulistano.

Assim, a presente tem a finalidade de registrar
MINHA ANUÊNCIA e dizer que muito me honrará receber tão significativa
homenagem na ocasião considerada oportuna pela Egrégia Câmara
Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,


ADIB SALOMÃO
RG 17.097/RS



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 53 de 1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. ADIB SALOMÃO.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageado, até a apreciação do projeto em plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Wadib

Tatto

mentes

Bruno

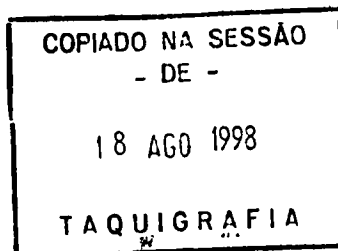
curiati

lvo

milton

Viviani

Tri'pali



25.8.98



Folha n.º 11 do proc.
n.º 55 de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/98.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Goulart, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao DR. ADIB SALOMÃO.

Quanto ao mérito, os predicativos do homenageado bem como toda sua história de dedicação aos estudos jurídicos e seu empenho no campo da educação justificam a homenagem pretendida. Assim, nós, membros das Comissões de Educação, Cultura e Esportes somos favoráveis à iniciativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, em

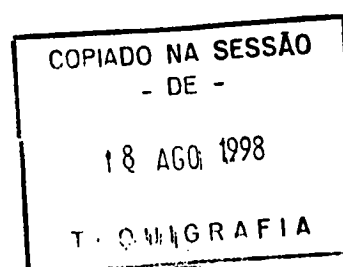
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Assinatura
João
V. Cândido
Ana Quadros
Ana Quadros

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito Salim
Faria Lima
Zé Eduardo
Visconde
Dalton
Lidia
Hamra
Natalício
Pierre

Assinatura
Halo
C. Cardoso
Eneas



Assinatura
25.8.98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 12 de proc.
n.º 55 de 18 98

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
2	5	Marcelo	72ª S.Extra.	18.08.98		
ERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

54

PDL 55/98, do Vereador Goulart (PMDB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Adib Salomão.

Fase: discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 13 do proc.
n.º 55 de 1998



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	6	Marcelo	72ªS.Extra.	18.08.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) -

Não há oradores inscritos; ~~xxxxxxxxxxxx~~ está encerrada a discussão. A vo-
tos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão;s contrários,
ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se
agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

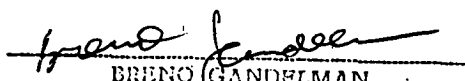
Papel para Informação, rubricado como folha nº. 14

do processo nº 02-55 de 19 98 1 1 (a) FBZ

À LEG: 3 - Sr. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 72ª Sessão Extraordinária de 18 de Agosto do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

19.08.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

25/08/98

15:55

À Srª. Kathya.

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

01/09/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V. Sa.

01/09/98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º 15 do proc.
n.º 55 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 18 DE AGOSTO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/98)
(VEREADOR ANTONIO GOULART)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano ao Dr.
Adib Salomão, e dá outras
providências.

Publicado na JORNAL OFICIAL

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Adib Salomão o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 1998.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,

[illegible]

(PLEASE PRINT NAME AND ADDRESS)
 (PLEASE PRINT PHONE NUMBER)
 (PLEASE PRINT CITY AND STATE)

[illegible]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 01/09/1998

página 36 columna 2a

Conferido: _____

1. Objeto do presente Edital é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação predial para a manutenção e conservação das instalações elétricas e hidráulicas das dependências da Prefeitura Municipal de São Paulo.

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the current situation and the goals that need to be achieved.

1. The first step is to identify the key components of the system. This includes understanding the hardware, software, and data involved.

Copyright Clearance Center, Inc. 222 Rosewood Drive, Danvers, MA 01923

1970-1971

068 ab Isquiquim emeniti ab Isabo wiroserio an obediendi
B97t ab odiore ab C9 ag totis

- 2 -

1750 701911 0



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

16

do processo nº 55

de 19. 98 01.09.96

(a)

16
SFS

À D. G.

Para as devidas providências.

01/09/98

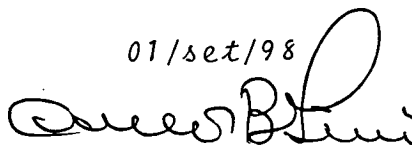

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DT.1 - Senhor Diretor,

Para adoção das providências que o assunto requer.

ebml.

01/set/98


CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

A CONT. 2

Para as devidas providências

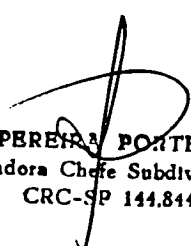
12/19/98


ANÍSIO ARANTES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato vigente.

09/09/1998


SUELI PEREIRA PONTELA GIGLI
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

CERIMONIAL - Senhor Chefe

Providenciado.

09.09.98


Anísio Arantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17 a 20

Em 06.04.99

(a) VA

HELLENICE R. ISQUIERDO

Aux. Téc. Adm. Cat. I



Folha n.º	17	de proc.
n.º	55 13/4	de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

HELIO DE M. ISQUIERDO
Aux. Téc. Adm. Cat. I

MEMORANDO CER. 020/99

São Paulo, 06 de abril de 1999

À
DG.
Senhor Diretor Geral,

Estamos enviando os 120 (cento e vinte) convites a serem remetidos às autoridades de praxe, para a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Paulistano ao senhor Adib Salomão.

Atenciosamente,

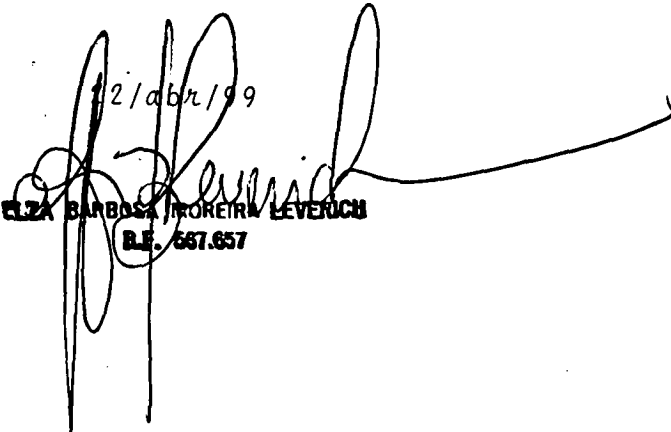
AURILLO ANTONIO DE FARIA
Chefe do Cerimonial

DT.3 - Senhora Diretora,

para as devidas providências.

ebml.

De ordem do Senhor Diretor Geral,

12/abr/99

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVEUCH
R.F. 667.657

A Exp. 2. So. Chefe
Para providenciar

22/04/1999


TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente - DT-3



Folha n.º	18	de proc.
n.º	55	do 19.º
NM		
HELENEZ R. ISQUIERDO		
Aux. Téc. Adm. Cat. I		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de março de 1999.

DT.3 - Exp.2
Ofício nº 1012/99

DT.3 - Exp.2
Ofício nº 1021/99

C Ó P I A

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da sessão solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Adib Salomão. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Antonio Goulart, realizar-se-á no dia 13 de abril de 1999, às 19:00 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração.

Armando Mellão Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

mco

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	19	de proc.
n.º	55	do 19 98
<i>NH</i>		

HELLENCE R. LACERDA
Aux. Téc. Adm. Cat. I

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Vereador **ARMANDO MELLÃO NETO**, tem a honra de
convidar para a Sessão Solene de entrega de Título de
Cidadão Paulistano ao **Dr. Adib Salomão**, concedido através
do Decreto Legislativo n.º 53/1998, de autoria do Nobre
Vereador **Antonio Goulart**, a realizar-se no dia 13 de abril
de 1999, às 19h00, no Salão Nobre do Palácio Anchieta,
Viaduto Jacareí n.º 100 - 8.º andar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

HELLENICE R. ISQUERDO
Ass. Téc. Adm. Cat. I

Memo Cer. 20/99 Solenidade Título de Cidadão Paulistano ao Sr.
Adib Salomão.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

22. 4 199

MARIA APARECIDA PEDRO
Chefe de Seção Técnica IV

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

22. 4 199.

TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe,

De ordem do Senhor Diretor Geral, para ciência das providências
adotadas e juntada ao respectivo processo.

23.04.99.

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVENICH
R.F. 587.657

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 55 de 19 98 - 26 - 04 - 99 (a)

À D.G.

Sr. Diretor Geral.

Informo que a sessão solene de entrega de "Titulo de Cidadão Paulistano" ao Senhor Dr. Adib Salomão, foi realizada no dia 13 de Abril de 1999 às 19:00 hs. no Salão Nobre do Palacio Anchieta.

26.04.99

MURILLO ANTON S ALVES
Chefe do Cartório

A.T.M. - Senhor Assessor Chefe,

De ordem do Senhor Diretor Geral,
para ciência, anotações pertinentes e posterior arquivamento.

ebml.

27/abr/99
ELZA BARBOSA MOREIRA LEVERICH
RF. 567.657

PROVIDENCIAR
em 27/4/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 27/4/99

INÁCIO VEIGA

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

29/4/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ - 21 - fls.

Arquivo em 30.04.99

O Func.º [assinatura]

BENVINDO DANILLO L. CARVALHO

Assist Parlamentar

Reg n.º 101258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)